



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Câmara Municipal de Arame  
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000  
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

### **INDICAÇÃO N º02/2021**


**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, estude a possibilidade para a instalação de lombada ou redutor de velocidade, faixa de pedestre e placa de sinalização, na Rua 07 de setembro Nº 35, - Centro, em frente à Escola Clube do Mickey.

### **JUSTIFICATIVA**

A devida sinalização de trânsito tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificulta o bom fluxo de trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de fornecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade de no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam tornando-se medidas ainda mais importante por conta do alto fluxo de crianças.

Frente às argumentações e investido do pedido de populares, solicitamos a atenção que o caso requer

Sala das Sessões da Câmara Municipal de 18 de março de 2021

  
Tairan Sousa dos Reis  
Vereadora